

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

PORTARIA N° 508/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB de que trata a Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a presente Portaria:

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de acordo com o Art. 2° da Lei Municipal 2.806/2021, composto pelos seguintes membros:

I - Poder Executivo Municipal:

Titular: Andreia Lipes dos Santos;

Suplente: Juliane Scanagatta;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Ana Raquel Pogorzelski;

Suplente: Willian de Azevedo;

II - Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Juciana Pedrotti Gasparetto;

Suplente: Juliana Nazari;

III - Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Michelle Fátima Botini;

Suplente: Sandra Mara Kusiak;

IV - Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

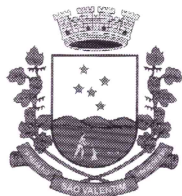
Titular: Andrea Fernanda Longo Framento;

Suplente: Laone Galho de Amaral;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

V - Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Fabiano João Stieve;
Suplente: Jacob Kurcrevski;
Titular: Jussilene Remus;
Suplente: Lisiane Marca Franceschi;

VI - Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Isabeli Basso;
Suplente: Guilherme Henrique Mazetto;
Titular: Carolina Pacheco da Silva;
Suplente: Iuri Gaboardi Feronato;

VII - Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: Silvana Sampaio;
Suplente: Neusa Maria Bertuol Zanco;

VIII - Conselho Tutelar:

Titular: Dalila Bergamaschi;
Suplente: Judiliana da Silva;

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano do mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

A presente designação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.


CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Data supra.


RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário Interino de Administração